



COMUNICADO

A **Declaração de Operações Tributáveis (DOT)** é o documento que se destina à apuração do valor adicionado nas operações realizadas no Estado relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS, visando compor o cálculo dos Índices de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do ICMS, uma das principais fontes de receita municipais, conforme disposto na Lei Complementar Federal n.º 63/90.

Para uma efetiva apuração do Índice de Participação Municipal (IPM) e visando o aperfeiçoamento e incrementação dos recursos do nosso Município, a Prefeitura Municipal de VIANA vem utilizando o sistema **SIGMAVAF**, um software de **gestão, monitoramento e auditoria**, que permite ao Município participar de todo o processo de apuração, inclusive realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões da DOT.



Desta forma, os contribuintes e/ou suas respectivas equipes contábeis, irão receber via correspondência eletrônica (através do remetente dot@viana.es.gov.br), a solicitação dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI), para que a Secretaria Municipal de Fazenda possa verificar se existem omissões, divergências ou indícios de inconsistências na Declaração de Operações Tributáveis (DOT) do contribuinte, visando garantir o correto preenchimento desta.

Em caso de dúvidas no procedimento de processamento de informações fiscais, contatar o departamento técnico responsável pelo software através dos contatos abaixo:

PREFEITURA



(27) 2124-6735



(27) 9 9741-4335



dot@viana.es.gov.br

DEPARTAMENTO
TÉCNICO DO
SISTEMA



(31) 3565-7574



(31) 9 9983-3545



viana.es@sigmavaf.com.br